

## Resolução do Conselho Deliberativo Nº. 27/2017

Brasília, 06 de novembro de 2017

Aprova a Nota Técnica 28/2017, sobre seleção de consultoria para prestação de serviços ao Conselho Fiscal.

A Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência, nomeada por meio da Ata de Posse dos Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, de 31 de agosto de 2017, registrada no Cartório de 2º. Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Brasília, DF pelo Nº. 000102716 de 11 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições previstas na legislação e no Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc nº 60/2017, publicada no Diário Oficial da União em 1º de fevereiro,

### CONSIDERANDO:

- A Nota Técnica Nº 28/2017 sobre seleção de consultoria para prestação de serviços ao Conselho Fiscal.
- A necessidade de auditoria independente para o Conselho Fiscal;
- Análise e deliberação ocorridas na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo ocorrida entre os dias 23 e 25 de novembro de 2017;

### RESOLVE:

- Aprovar Nota Técnica Nº 28/2017 sobre seleção de consultoria para prestação de serviços ao Conselho Fiscal, *Ad Referendum*;
- Revogar a Resolução Nº 24/2017 que autoriza a contratação da empresa *Consultarys* Consultoria para prestação de serviços ao Conselho Fiscal.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



ANA LUISA DAL LAGÔ  
Conselheira Presidente